

Telephone: (21)3900-6602

Livro: 2 / Matrícula: 23130 / CNM: 092353.2.0023130-39 / Recibo: 73189 / Data da Certidão: 12/08/2024.

Eu, Juliana da Silva Felipe, escrevente subscrovo e

Iss: R\$ 4,90 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 142,73.



www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



Valide aqui
este documento

Nova Iguaçu 04 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Fabio Jabur Tavares de Souza

OFICIAL

Rua Getulio Vargas 80, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio04ni@gmail.com

Telefone: (21)3900-6602

CERTIDÃO

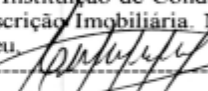
Livro: 2 / Matrícula: 23130 / CNM: 092353.2.0023130-39 / Recibo: 73189 / Data da Certidão: 12/08/2024.

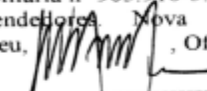
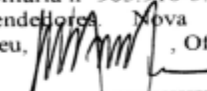
MATRÍCULA
23.130

FICHA
01

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 7.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA CNM Nº 092353.2.0023130-39

IMÓVEL: PRÉDIO N.º 468 DA RUA SÉRGIO SENDER, legalizado conforme Certidão de Habite-se n.º 524/2012 datada de 21/06/2012 expedida pela Prefeitura desta Cidade e CND-INSS n.º 000522012-17026292 datada de 27/06/2012 expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, próprio para residência, com dois pavimentos, composto no pavimento térreo de sala, cozinha, um banheiro, circulação e área livre e composto no pavimento superior de dois quartos, um banheiro, sacada e circulação, com 66,99m2 de área de construção (sendo 33,00m2 no pavimento térreo e 33,99m2 no pavimento superior), 20,46m2 de área livre privativa, 54,45m2 de ocupação de terreno, 87,45m2 de área total e a fração ideal de 20,267/100 avos do LOTE DE TERRENO N.º 08 DA QUADRA 30 DA MESMA RUA, medindo 10,00m de frente e de fundos, por 30,00m de ambos os lados, com a área de 300,00m2, confrontando à direita com o lote n.º 07, à esquerda com o lote n.º 09 e nos fundos com o lote n.º 10, todos da Imobiliária Sender S/A ou sucessores, distante 5,00m da curva de concordância formada com a Rua Rebeca Fernandes, à esquerda, situado no JARDIM NOVA ERA, 3.º Subdistrito do 1.º Distrito deste Município, Zona Urbana; de propriedade de ROGERIO MENDES DA SILVA, brasileiro, empresário, portador da CNH/DETRAN-RJ n.º 00396711944 de 01/07/2009 e do CPF n.º 567.180.207-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77 com ALINE BARBOSA DA SILVA, residente e domiciliado à Rua Salgado Filho, n.º 21, Bairro Alvarez, nesta Cidade e MARIA ARIMAR PESSOA CASAGRANDE, brasileira, comerciante, portadora da C.I./DETRAN-RJ n.º 08.333.665-1 de 12/02/2007 e do CPF n.º 019.477.717-01, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77 com DELMAIR CASAGRANDE, residente e domiciliada à Rua Regina Barbosa de Melo, n.º 26, Prata, nesta Cidade; conforme Escritura de Compra e Venda lavrada em 10/02/2011 nas Notas do Cartório do 10.º Ofício desta Comarca, livro 250-FS, fls.162/163, ato 092 e Escritura de Aditamento lavrada nas mesmas notas no livro 257-FS, fls.179, ato 113 em 25/09/2011, devidamente registrada sob o R.04 da ficha 01, matrícula n.º 22.378 em 07/10/2011 e Averbações e Instituição de Condomínio, sob os Av.05 ao R.09 da referida matrícula em 17/07/2012, todas nesta Circunscrição Imobiliária Nova Iguaçu, 17 de julho de 2012. Eu, Escrevente, digitei e conferi. E eu,  Oficial a subscrevo.

R.01-23.130. COMPRA E VENDA - Por Instrumento Particular de Compra e Venda de unidade isolada e mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS - programa minha casa, minha vida com utilização do FGTS do devedor, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, datado de 15 de março de 2013, MARIA ARIMAR PESSOA CASAGRANDE e seu marido DELMAIR CASAGRANDE, ROGERIO MENDES DA SILVA e SUA MULHER ALINE BARBOSA DA SILVA, acima qualificados, VENDERAM À LILIAN BARBARA VIEIRA VELEZ, brasileira, solteira, vendedora, portadora da CI/DETRAN/RJ n.º 20.388.697-3, de 08/05/2004, CPF n.º 100.786.417-64, residente e domiciliada à Rua Aurea Fonseca de Jesus, 17, 101, California, nesta Cidade, o imóvel objeto da presente pelo preço de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 880,89 (oitocentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos), com recursos próprios, R\$ 8.114,90 (oito mil cento e catorze reais e noventa centavos) com recursos da conta vinculada do FGTS, R\$ 11.828,00 (onze mil oitocentos e vinte e oito reais) na forma de desconto concedido pelo FGTS e R\$ 94.176,21 (noventa e quatro mil cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos) a ser financiado pela credora abaixo qualificada. Foi apresentada a guia de isenção do ITBI n.º 2013/000370, fornecida pela Prefeitura desta Cidade em 15 de abril de 2013. Inscrição imobiliária n.º 905.910-5. A adquirente tem ciência das certidões positivas distribuídas em face dos vendedores Nova Iguaçu, 03 de maio de 2013. Eu,  Escrevente, digitei e conferi. E eu,  Oficial a subscrevo.

(R) - 1 ato
RUP06170 JUL

R.02-23.130. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de unidade isolada e mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS - programa minha casa, minha vida com utilização do FGTS do devedor, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, datado de 15 de março de 2013, LILIAN BARBARA VIEIRA VELEZ, acima qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE À CREDORA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da presente, pela seguinte forma: o valor da garantia fiduciária é de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), o valor da dívida é de R\$ 94.176,21 (noventa e quatro mil cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos), correspondentes a 300 prestações a serem pagas mensalmente, no valor inicial de R\$ 680,68 (seiscentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos).



Valide aqui
este documento

Nova Iguaçu 04 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Fabio Jabur Tavares de Souza

OFICIAL

Rua Getulio Vargas 80, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio04ni@gmail.com

Telefone: (21)3900-6602

CERTIDÃO

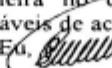
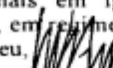
Livro: 2 / Matrícula: 23130 / CNM: 092353.2.0023130-39 / Recibo: 73189 / Data da Certidão: 12/08/2024.

MATRÍCULA

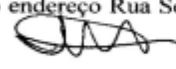
23.130

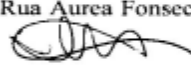
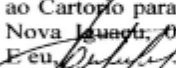
FICHA

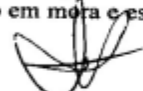
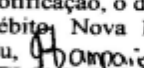
01vº

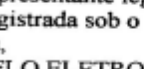
vencendo-se a primeira no dia 15 de abril de 2013, e as demais em igual dia dos meses e anos subsequentes, reajustáveis de acordo com as cláusulas e condições, em regime de alienação. Nova Iguaçu, 03 de maio de 2013. Eu,  Escrevente, digitei e conferi. E eu,  Oficial a subscrevo.

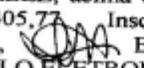
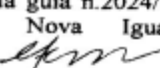
(R) - 1 ato
RUP06171 MRL

Av.03-23.130. INTIMAÇÃO. Para constar o registro da Carta de Notificação requerida por Caixa Economica Federal - CEF, datada de 16 de agosto de 2018, assinada por seu gerente Rafael Gilson da Mota Novo, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao contrato nº 844440302545-2, firmado em 15/03/2013, registrado sob o nº 02 desta matrícula onde figura como devedor LILIAN BARBARA VIEIRA VELEZ CPF 100786417-64. Informando ainda que a intimação não foi recebida por LILIAN BARBARA VIEIRA VELEZ, por não ter sido encontrada no endereço indicado e não ter atendido ao comunicado de comparacer ao Cartorio para recebimento da mesma no endereço Rua Sergio Sender, nº 468, Jardim Nova Era, Nova Iguaçu, 04 de dezembro de 2018. Eu,  Escrevente, digitei e conferi. E eu,  Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: ECRL 38585 HDN

Av.04-23.130. Para constar o registro da Carta de Notificação requerida por Caixa Economica Federal - CEF, datada de 16 de agosto de 2018, assinada por seu gerente Rafael Gilson da Mota Novo, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao contrato nº 844440302545-2, firmado em 15/03/2013, registrado sob o nº 02 desta matrícula onde figura como devedor LILIAN BARBARA VIEIRA VELEZ CPF 100786417-64. Informando ainda que a intimação não foi recebida por LILIAN BARBARA VIEIRA VELEZ, por não ter sido encontrada no endereço indicado e não ter atendido ao comunicado de comparacer ao Cartorio para recebimento da mesma no endereço Rua Aurea Fonseca de Jesus, nº 17, 101, California. Nova Iguaçu, 04 de dezembro de 2018. Eu,  Escrevente, digitei e conferi. E eu,  Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: ECRL 38547 BUS

Av.05-23.130. Procede-se a esta averbação para constar que a requerimento da credora através da notificação, o devedor fiduciante do R.02 foi constituído em mora e esta sendo notificado para purgação do débito. Nova Iguaçu, 08 de março de 2024. Eu,  Escrevente digitei e conferi e eu,  Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EERB 41216 SKT

Av.06-23.130. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA. De acordo com o requerimento da Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ n.00.360.305/0001-04, datado de 28 de junho de 2024, por seu representante legal, FICA CANCELADA portando sem mais efeito legal A ALIENAÇÃO FIDUCIARIA registrada sob o nº 02. Nova Iguaçu, 07 de agosto de 2024. Eu,  Escrevente, digitei e conferi. E eu,  Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EETY 60548 BDK

Av.07-23.130. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. De acordo com o requerimento da Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ n.00.360.305/0001-04, datado de 28 de junho de 2024, por seu representante legal, na qualidade de credora fiduciária, instruído com os devidos documentos, e na forma do artigo 26 da Lei Federal n.9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE em nome da requerente, tendo em vista a não purgação de mora por parte do devedor fiduciante, LILIAN BARBARA VIEIRA VELEZ, acima qualificada. O ITBI foi pago pela guia n.2024/001510, em 27/06/2024, no valor de R\$ 4.405,77. Inscrição Municipal: 905910. Nova Iguaçu, 07 de agosto de 2024. Eu,  Escrevente, digitei e conferi e eu,  Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EETY 60549 RJX